



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 452**Alcinópolis, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.****2 páginas**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Portaria.....	02

PODER EXECUTIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 068/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito do Poder Público Municipal de Alcinópolis-MS,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento Público", convocando prestadores de serviços, abrindo inscrições.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Credenciamento de Prestadores de Serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

I – WELICA FURTADO DE FREITAS;

II – LUCIMAR DE SOUSA ROCHA;

III – LUCIANA COELHO LOPES.

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente e Membros, na respectiva ordem de designação.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Credenciamento:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – receber e analisar as propostas;

III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo Único. Quando entender necessário, a Comissão Permanente de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no(s) Edital(is) de Credenciamento Público, elaborado(s) pela Comissão Permanente de Credenciamento.

Art. 6º O(s) (s) Edital(is) de Credenciamento Público, após publicado(s) na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 19 de outubro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal